

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

7ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE  
DO NORTE - COSERN

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Senhores Debenturistas**  
**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**B3**  
**ANBIMA**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **7ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 10ª andar, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.324.196/0001.81.

### OBJETO SOCIAL

**3.1** A Emissora tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e participar dos demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CSRN17/BRCNRNDBS085
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	370.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	265.451
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/10/2017
Data de Vencimento	15/10/2022

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

#### **5.19 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização**

**5.19.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 Segmento CETIP UTM dentro do Período de Colocação (conforme abaixo definido), observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização.

**5.19.2** Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se "**Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	IPCA + 4,6410% a.a.
Data de Integralização	24/10/2017
Repactuação	<b>5.14.1</b> As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874/16, e da Resolução CMN nº 3.947/11, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, serão utilizados exclusivamente para o financiamento do Projeto Portaria 64 e do Projeto Nova Portaria (em conjunto “Projetos”), conforme descrito abaixo e detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão (“Destinação dos Recursos”).

### **Projeto Portaria 64:**

<b>Objetivo do Projeto Portaria 64</b>	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica da Emissora mediante a implantação de Linhas de Distribuição (SDAT) e de Subestações de Distribuição (SED), conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão (“Projeto Portaria 64”).
<b>Data do início, Fase atual e Data de encerramento (entrada em operação) do Projeto Portaria 64</b>	Conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão.
<b>Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente R\$149.961.862,30 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
<b>Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente R\$59.940.000,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos e quarenta mil reais), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente 12% (doze por cento), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver
<b>Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto Portaria 64</b>	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto Portaria 64 que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1-C, da nº Lei 12.431.
<b>Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64 a serem captados por meio das Debêntures</b>	Aproximadamente 30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, ou aproximadamente, 40% (quarenta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.

### **Projeto Nova Portaria:**

<b>Objetivo do Projeto Nova Portaria</b>	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa Luz Para Todos ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência da Emissora, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017 ("Projeto Nova Portaria").
<b>Data do início do Projeto Nova Portaria</b>	01/01/2016
<b>Fase atual do Projeto Nova Portaria</b>	Obras em andamento.
<b>Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto Nova Portaria</b>	Projeto finalizado em dezembro de 2018
<b>Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria</b>	Aproximadamente R\$458.130.906,66 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
<b>Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Nova Portaria</b>	R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo); ou, aproximadamente R\$439.560.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Nova Portaria</b>	Aproximadamente 87,84% (oitenta e sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto Nova Portaria</b>	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto Nova Portaria que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431.
<b>Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria a serem captados por meio das Debêntures</b>	Aproximadamente 71% (setenta e um por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, ou aproximadamente, 96% (noventa e seis por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.

4.2 Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.3 Caso haja o exercício, total ou parcial, da Opção de Debêntures Adicionais e/ou da Opção do Lote Suplementar, os recursos obtidos pela Emissora em decorrência do exercício de tais opções serão integralmente destinados aos Projetos.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 4.1, captados com a 7ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CSRN27/BRCRNDBS093
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	370.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	98.562
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/10/2017
Data de Vencimento	15/10/2024

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

### 5.19 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

**5.19.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 Segmento CETIP UTVM dentro do Período de Colocação (conforme abaixo definido), observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização.

**5.19.2** Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “**Data de Integralização**” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	IPCA + 4,9102% a.a.
Data de Integralização	24/10/2017
Repactuação	<b>5.14.1</b> As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874/16, e da Resolução CMN nº 3.947/11, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, serão utilizados exclusivamente para o financiamento do Projeto Portaria 64 e do Projeto Nova Portaria (em conjunto “Projetos”), conforme descrito abaixo e detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão (“Destinação dos Recursos”).

### Projeto Portaria 64:

<b>Objetivo do Projeto Portaria 64</b>	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica da Emissora mediante a implantação de Linhas de Distribuição (SDAT) e de Subestações de Distribuição (SED), conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão (“Projeto Portaria 64”).
<b>Data do início, Fase atual e Data de encerramento (entrada em operação) do Projeto Portaria 64</b>	Conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão.

<b>Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente R\$149.961.862,30 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
<b>Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente R\$59.940.000,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos e quarenta mil reais), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Portaria 64</b>	Aproximadamente 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente 12% (doze por cento), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto Portaria 64</b>	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto Portaria 64 que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1-C, da nº Lei 12.431.
<b>Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64 a serem captados por meio das Debêntures</b>	Aproximadamente 30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64, considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, ou aproximadamente, 40% (quarenta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 64, considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.

### Projeto Nova Portaria:

<b>Objetivo do Projeto Nova Portaria</b>	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa Luz Para Todos ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência da Emissora, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017 ("Projeto Nova Portaria").
<b>Data do início do Projeto Nova Portaria</b>	01/01/2016
<b>Fase atual do Projeto Nova Portaria</b>	Obras em andamento.
<b>Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto Nova Portaria</b>	31/12/2018
<b>Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria</b>	Aproximadamente R\$458.130.906,66 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
<b>Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Nova Portaria</b>	R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo); ou, aproximadamente R\$439.560.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.

<b>Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto Nova Portaria</b>	Aproximadamente 87,84% (oitenta e sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) ou, aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento), considerando a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.
<b>Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto Nova Portaria</b>	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto Nova Portaria que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431.
<b>Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria a serem captados por meio das Debêntures</b>	Aproximadamente 71% (setenta e um por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, ou aproximadamente, 96% (noventa e seis por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Portaria, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.

4.2 Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.3 Caso haja o exercício, total ou parcial, da Opção de Debêntures Adicionais e/ou da Opção do Lote Suplementar, os recursos obtidos pela Emissora em decorrência do exercício de tais opções serão integralmente destinados aos Projetos.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)



## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/08/2017	271.438	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	258.456
ESCRITURADOR	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	2.611
B3	31/12/2021	0	0	0	5.987	0	0	262.840

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/10/2017	98.562	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	98.101
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	98.101
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	98.101
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	98.236
ESCRITURADOR	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	326
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	98.236

## GARANTIA

As Debêntures serão da espécie quirografária, não contando com qualquer garantia real ou fidejussória.

## AMORTIZAÇÃO

Série	Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
1ª	15/10/2022	Amort	1/ 1	-	-	--	-	-

## REMUNERAÇÃO

Série	Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
1ª	15/10/2018	-	-/ -	-	Juros	1/ 5	-	-
1ª	15/10/2019	-	-/ -	-	Juros	2/ 5	-	-
1ª	15/10/2020	-	-/ -	-	Juros	3/ 5	-	-
1ª	15/10/2021	-	-/ -	-	Juros	4/ 5	-	-
1ª	15/10/2022	-	-/ -	-	Juros	5/ 5	-	-

## RESGATE ANTECIPADO

5.20 Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures

5.20.1 Não será admitida a realização, pela Emissora, de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures, oferta de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures e/ou de amortização extraordinária facultativa total ou parcial das Debêntures, excetuadas as hipóteses a que se referem as Cláusulas 5.16.3.2 e 5.27.4 desta Escritura de Emissão, desde que transcorrido o período de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão, conforme determina a Resolução do CMN nº 4.476, de 11 de abril de 2016 (“Resolução CMN 4.476”) (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), quando a Emissora deverá (na hipótese da Cláusula 5.16.3.2 acima) ou poderá (na hipótese da Cláusula 5.27.4 abaixo), extraordinariamente e independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o disposto nas Cláusulas 5.20.2 a 5.20.6 abaixo (“Resgate”).

5.20.2 O Resgate será realizado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da

Cláusula 5.26 abaixo, ou envio de comunicado individual aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data prevista para a efetivação do Resgate, o(s) qual(is) deverá(ão) indicar (a) a data efetiva para o Resgate integral das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e pagamento aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, e (b) as demais informações necessárias para a realização do Resgate.

5.20.3 O valor a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescida da respectiva Remuneração, calculadas pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior e/ou da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate. Sobre o valor do Resgate não incidirá prêmio a ser pago pela Emissora.

5.20.4 O pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série a serem resgatadas antecipadamente em sua totalidade por meio do Resgate será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 e/ou pela B3 Segmento CETIP UTVM, conforme o caso, para as Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3 e/ou na B3 Segmento CETIP UTVM, conforme o caso; ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas Segunda Série a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série que não estejam custodiadas conforme o item (i) acima.

5.20.5 Não será admitido o Resgate de parte das Debêntures de uma mesma série, sendo, portanto, necessário o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Segunda Série.

5.20.6 A B3 e/ou a B3 Segmento CETIP UTVM, conforme o caso, deverão ser notificadas pela Emissora sobre o Resgate com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022

À  
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401  
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

### Certificado de Compliance

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Financeiro, atestar que, no exercício de 2021 a emissora Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN cumpriu com todas as obrigações dispostas na Escritura da 7ª Emissão de Debêntures, declarando ainda:

- Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
- Não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário;
- O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta;
- O cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas;
- Que os bens da emissora foram mantidos assegurados, nos termos de obrigação assumida na escritura de emissão; e
- Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

---

Renato de Almeida Rocha  
Diretor Financeiro e de RI  
COSERN

---

Eduardo Paes  
Gerente Financeiro  
Neoenergia S.A.

## COVENANTS

### CLÁUSULA

A não observância, pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, independentemente do lapso temporal transcorrido entre esses descumprimentos alternados durante a vigência das Debêntures, do seguinte índice financeiro, com base nas demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Emissora, a serem apurados pela Emissora e acompanhados pelo Agente Fiduciário **ao final de cada trimestre fiscal**, sendo a primeira apuração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (“Índice Financeiro”):

#### I. Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros)

Sendo que para fins do disposto deste inciso:

“Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Emissora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários; e

“EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/01/2018		02/04/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,94	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/04/2018		02/07/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,78	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/07/2018		01/10/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,71	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/10/2018		31/12/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,4	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/01/2019		14/03/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,82	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/04/2019		03/05/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,74	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/07/2019		30/07/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 3,04	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/10/2019		07/11/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 3,22	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		13/02/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,59	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/04/2020		08/05/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,39	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/07/2020		31/07/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,23	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2020		27/10/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,05	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2020		12/02/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,15	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/03/2021		12/05/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 2,02	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2021		30/07/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 1,86	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2021		04/11/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 1,68	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2021		23/02/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSIONA	<b>Apuração:</b> 1,94	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/10/2018	15/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 46,68387573	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 49,85436595	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 51,20877903	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 56,45582921	-
17/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/10/2022	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/10/2018	15/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 49,38946134	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 52,74615550	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 54,17885035	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 59,73022556	-
17/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

## RATING

Data da Súmula	29/03/2022	30/03/2021	22/07/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	8.1 (ii)	8.1 (ii)	8.1 (ii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/10/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	06/10/2017	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO GRANDE DO NORTE	-	23/10/2017	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
 Planilha De PU Da 2ª Série  
 Planilhas de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 09/04/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 05/02/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/03/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/03/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/05/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/05/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/06/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/07/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/08/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 19/11/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### MENSAGEM DO PRESIDENTE

Se pudéssemos escolher uma palavra para definir o ano de 2021 para nossa empresa, esta seria SUPERAÇÃO. A continuidade da pandemia, e todos os efeitos que ela tem causado na sociedade, na economia e no cotidiano das pessoas, nos impôs cenários ainda mais desafiadores. Porém, a resiliência e força dos nossos colaboradores, o alinhamento com os valores organizacionais e uma estratégia clara e assertiva, proporcionaram à Neoenergia Cosern a superação de grandes desafios que podem ser traduzidos nos resultados financeiros e operacionais.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---



## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – NEOENERGIA COSERN (“Companhia”), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Natal - Rio Grande do Norte - Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela Neoenergia S.A. (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação. A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte abrangendo uma área de concessão de 53 mil km<sup>2</sup>, a qual é regulada pelo contrato de concessão nº 8 com vencimento em 2027. Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### CONTROLADORA

CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	5,192,000	100.00%	4,617,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	1,472,000	28.35%	1,015,000	21.98%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	167,000	3.22%	209,000	4.53%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	2,000	0.04%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2,000	0.04%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	2,000	0.04%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	702,000	13.52%	495,000	10.72%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	702,000	13.52%	495,000	10.72%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	702,000	13.52%	495,000	10.72%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	289,000	5.57%	253,000	5.48%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	289,000	5.57%	253,000	5.48%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	45,000	0.87%	31,000	0.67%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	244,000	4.70%	222,000	4.81%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	312,000	6.01%	57,000	1.23%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	312,000	6.01%	57,000	1.23%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	144,000	2.77%	4,000	0.09%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	120,000	2.31%	24,000	0.52%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	48,000	0.92%	29,000	0.63%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	3,720,000	71.65%	3,602,000	78.02%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3,010,000	57.97%	2,915,000	63.14%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	55,000	1.06%	86,000	1.86%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	55,000	1.06%	86,000	1.86%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,955,000	56.91%	2,829,000	61.27%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN R\$ - MIL							
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	126,000	2.43%	260,000	5.63%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	446,000	8.59%	575,000	12.45%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	21,000	0.40%	20,000	0.43%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	15,000	0.29%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	1,933,000	37.23%	1,525,000	33.03%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	405,000	7.80%	434,000	9.40%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	9,000	0.17%	15,000	0.32%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	15,000	0.29%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	15,000	0.29%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	15,000	0.29%	1,000	0.02%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	695,000	13.39%	686,000	14.86%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	695,000	13.39%	686,000	14.86%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	695,000	13.39%	686,000	14.86%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	5,192,000	100.00%	4,617,000	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	1,584,000	30.51%	666,000	14.42%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	41,000	0.79%	37,000	0.80%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	41,000	0.79%	37,000	0.80%	0	0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	41,000	0.79%	37,000	0.80%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	318,000	6.12%	340,000	7.36%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	709,000	13.66%	54,000	1.17%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	504,000	9.71%	216,000	4.68%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	504,000	9.71%	216,000	4.68%	0	0.00%

CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN R\$ - MIL							
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	34,000	0.65%	76,000	1.65%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	2,000	0.04%	1,000	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	3,000	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	152,000	2.93%	66,000	1.43%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	215,000	4.14%	2,000	0.04%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	98,000	1.89%	71,000	1.54%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	12,000	0.23%	19,000	0.41%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	2,095,000	40.35%	2,622,000	56.79%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1,432,000	27.58%	1,649,000	35.72%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	473,000	9.11%	837,000	18.13%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	473,000	9.11%	837,000	18.13%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	21,000	0.40%	20,000	0.43%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	13,000	0.25%	1,000	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	2,000	0.04%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Tributos Sobre o Lucro	1,000	0.02%	1,000	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	18,000	0.35%	30,000	0.65%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	411,000	7.92%	723,000	15.66%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	56,000	1.21%	0	0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	9,000	0.17%	4,000	0.09%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	77,000	1.48%	30,000	0.65%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	77,000	1.48%	30,000	0.65%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	113,000	2.18%	106,000	2.30%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN R\$ - MIL							
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,513,000	29.14%	1,329,000	28.78%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	542,000	10.44%	542,000	11.74%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	185,000	3.56%	185,000	4.01%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	778,000	14.98%	577,000	12.50%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	28,000	0.54%	28,000	0.61%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	175,000	3.37%	175,000	3.79%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	240,000	4.62%	166,000	3.60%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	335,000	6.45%	208,000	4.51%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	8,000	0.15%	25,000	0.54%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,616,000	100.00%	2,794,000	100.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita Bruta	4,946,000	136.78%	3,851,000	137.83%	0	0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-1,330,000	-36.78%	-1,057,000	-37.83%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,726,000	-75.39%	-2,154,000	-77.09%	0	0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-2,084,000	-57.63%	-1,553,000	-55.58%	0	0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-380,000	-10.51%	-373,000	-13.35%	0	0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-262,000	-7.25%	-228,000	-8.16%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	890,000	24.61%	640,000	22.91%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-170,000	-4.70%	-172,000	-6.16%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-39,000	-1.08%	-40,000	-1.43%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-124,000	-3.43%	-129,000	-4.62%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7,000	-0.19%	-3,000	-0.11%	0	0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-7,000	-0.19%	-3,000	-0.11%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	720,000	19.91%	468,000	16.75%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-69,000	-1.91%	-55,000	-1.97%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	120,000	3.32%	95,000	3.40%	0	0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	68,000	1.88%	60,000	2.15%	0	0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	52,000	1.44%	35,000	1.25%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-189,000	-5.23%	-150,000	-5.37%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-189,000	-5.23%	-150,000	-5.37%	0	0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	651,000	18.00%	413,000	14.78%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-118,000	-3.26%	-71,000	-2.54%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-61,000	-1.69%	-48,000	-1.72%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-57,000	-1.58%	-23,000	-0.82%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	533,000	14.74%	342,000	12.24%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	533,000	14.74%	342,000	12.24%	0	0.00%

CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN R\$ - MIL							
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	3,1	0.00%	1,99	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	PNA	3,41	0.00%	2,19	0.00%	0	0.00%
3.99.01.03	PNB	3,41	0.00%	2,19	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	364,000		479,000		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	709,000		532,000		0	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	533,000		342,000		0	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	133,000		106,000		0	
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	8,000		15,000		0	
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	118,000		71,000		0	
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	69,000		55,000		0	
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-152,000		-57,000		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-345,000		-53,000		0	
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-126,000		13,000		0	
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	-25,000		87,000		0	
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	4,000		7,000		0	
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	-158,000		21,000		0	
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	59,000		-51,000		0	
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-7,000		-12,000		0	
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	23,000		-12,000		0	
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-72,000		-73,000		0	
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	17,000		19,000		0	
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	10,000		7,000		0	
6.01.02.11	Juros Pagos - Arrendamentos	-1,000		0		0	
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-69,000		-59,000		0	
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-386,000		-363,000		0	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-385,000		-364,000		0	
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-2,000		-4,000		0	
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	1,000		5,000		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-20,000		-149,000		0	
6.03.01	Aumento de Capital	0		0		0	
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	428,000		0		0	
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-3,000		0		0	
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-83,000		-136,000		0	
6.03.05	Depósitos em Garantias	2,000		3,000		0	
6.03.06	Obrigações Especiais	2,000		8,000		0	
6.03.07	Pagamento de Principal - Arrendamentos	-2,000		-1,000		0	
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	0		0		0	
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-364,000		-23,000		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-42,000		-33,000		0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
	Liquidez Geral	121.83%		119.53%		0.00%	
	Liquidez Corrente	92.93%		152.40%		0.00%	
	Endividamento Total	243.16%		247.40%		0.00%	
	Endividamento Oneroso	141.51%		128.14%		0.00%	
	Margem Bruta	24.61%		22.91%		0.00%	
	Margem Líquida	14.74%		12.24%		0.00%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	54.39%		34.65%		0.00%	

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Conselheiros e Diretores da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN Natal- RN Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de contratos com clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação dos gastos da concessão reconhecidos como ativo de contrato e da bifurcação entre ativo financeiro da concessão ou intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com o contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização definidos pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração e divulgação do Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado A

demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as



demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 16 de fevereiro de 2022 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/F-7 Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**